



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 119/2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que seja construído um refeitório adequado, dentro do padrão necessário para que haja o devido conforto e espaço, em atendimento dos funcionários da Guarda Municipal de Jaguariúna.

### JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois atualmente os funcionários da Guarda Municipal possuem um espaço muito reduzido para realizarem suas refeições o que acaba gerando bastante desconforto.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver.Menezes do Canil, 02 de maio de 2022.

**a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**